



DECRETO Nº 022/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 07 de maio de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 036/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.026,48 (Três mil vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 726,36 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 605,30 (seiscentos e cinco reais e trinta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Progressão funcional no valor de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Acórdão nº 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.399,40 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 52.792,80 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 maio 20 21
DE N.º 12.156
UMUARAMA 20 1 05 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS